



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Raul Pompéia, Nº 101 - Bairro São Pedro - CEP 30330-080 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br

**Excelentíssimo Senhor  
Dr. Thiago Grazziane Gandra  
Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental - CTAD,**

Encaminho a Vossa Excelência, para aprovação e assinatura, se de acordo, o **Edital de Ciência de Eliminação de Documentos Judiciais nº 7/2025 (24153698)**.

Referido edital dará publicidade às listagens constantes dos eventos 24153764 e 24153755, abrangendo os tipos documentais abaixo descritos:

- a) Procedimento do Juizado Especial Cível: código 436 e cod. pai 1107. Prazo de guarda de 5 anos após a baixa definitiva, tendo como destinação final a eliminação (Tabela de Temporalidade do Conselho Nacional de Justiça - CNJ);
- b) Termo Circunstanciado (Juizado Especial Criminal), sem movimentos relacionados a transação penal: código 278 e cod. pai 277. Prazo de guarda de 5 anos após a baixa definitiva, tendo como destinação final a eliminação (Tabela de Temporalidade do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, Guia de Aplicação da Tabela de Temporalidade da Documentação Unificada e anexo da Portaria Conjunta nº 330/PR/2014);
- c) Ação Penal-Procedimento Sumaríssimo (Juizado Especial Criminal), sem provimento final condenatório, transação penal ou não persecução penal: Prazo de guarda de 10 anos após a baixa definitiva, tendo como destinação final a eliminação (Tabela de Temporalidade do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e Guia de Aplicação da Tabela de Temporalidade da Documentação Unificada)
- d) Execução de Título Extrajudicial: código 159 e cod. pai 158. Prazo de guarda de 5 anos após a baixa definitiva, tendo como destinação final a eliminação (Tabela de Temporalidade do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e anexo da Portaria Conjunta nº 330/PR/2014); e
- e) Execução Fiscal sem embargos ou outra ação conexa: código 1116 e cod. pai 158. Prazo de guarda de 5 anos após a baixa definitiva, tendo como destinação final a eliminação (Tabela de Temporalidade do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, Guia de Aplicação da Tabela de Temporalidade da Documentação Unificada e anexo da Portaria Conjunta nº 330/PR/2014)

Respeitosamente,

Vantuir de Oliveira Machado Júnior - T006913-8  
Gerente em exercício  
Gerência de Arquivo e Gestão Documental da Justiça de 1ª Instância - GEARQ



Documento assinado eletronicamente por **Vantuir de Oliveira Machado Júnior, Gerente em Exercício**, em 17/09/2025, às 10:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **24153696** e o código CRC **04FAE809**.

---

0200288-53.2025.8.13.0000

24153696v2